



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 048/2021

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 060/2021** e **Parecer Contábil nº 044/2021**, protocolizados nesta Casa Legislativa no dia 24 de setembro de 2021, bem como do **Parecer nº 082/2021** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, protocolizados nesta Casa Legislativa no dia 4 de novembro de 2021, referentes ao **Projeto de Lei nº 048/2021** que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022”.

Em 19 de novembro foram protocolizadas as **Emendas Gerais nº 012 ao nº 017**, contendo as **Emendas Impositivas nºs 01 a 06** ao referido projeto, as quais receberam Pareceres Contábil, Jurídico e das Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis à tramitação, na 13ª Reunião Ordinária Conjunta das referidas comissões, realizada no dia 24/11/2021, na Sala das Comissões (Plenarinho), conforme consta na respectiva ata.

Acuso o recebimento da **Emenda Geral nº 19 – Emenda Modificativa nº 01** ao Projeto de Lei nº 048/2021, protocolizada nesta Casa Legislativa, no dia 26 de novembro de 2021.

Determino a inclusão das **Emendas Gerais nº 012/2021 ao nº 017/2021 do Projeto de Lei nº 048/2021**, bem como a **Emenda Geral nº 019/2021** na pauta da ordem do dia da 46ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021 (segunda-feira), às 19h30, para única deliberação plenária.

Diante dos termos ora expostos, determino que as Assessorias Jurídica e Contábil, bem como as referidas Comissões Permanentes se manifestem, individualmente, para emitir os competentes pareceres, sobre a Emenda Geral nº 19/2021 – Emenda Modificativa nº 01, de forma verbal, nos termos do art. 166 do Regimento Interno.

Determino a inclusão a Inclusão do **Projeto de Lei nº 048/2021** em primeira deliberação plenária, também na 46ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 26 de novembro de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data de disponibilização: 26 / 11 / 2021

Data da publicação: 26 / 11 / 2021

